



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**RESOLUÇÃO Nº 21/2025=, DE 18 DE JULHO DE 2025**

Aprova a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Alimentos do Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT/UFVJM, campus JK/Diamantina, revogando-se a Resolução CONSEPE nº 24, de 06 de dezembro de 2011 .

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que deliberou em sua 225<sup>a</sup> reunião, sendo a 162<sup>º</sup> sessão em caráter ordinário, realizada no dia 10 de julho de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Alimentos, do Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

Art. 2º Art. A carga horária total do curso será de 3.800 (três mil e oitocentas) horas a serem integralizadas no tempo mínimo de 5 (cinco) anos e máximo de 7,5 (sete e meio) anos.

Art. 3º A vinculação ao novo PPC (PPC-2025/2) será automática para os estudantes ingressantes no 1º período do semestre letivo 2025/2.

Parágrafo único. Estudantes matriculados até o 5º período poderão solicitar a migração por meio de requerimento próprio, conforme orientações da Coordenação de Curso.

Art. 4º O Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Alimentos aprovado pela Resolução CONSEPE nº 24, de 06 de dezembro de 2011, será substituído pelo novo PPC aprovado nesta Resolução.

Art. 5º O novo Projeto Pedagógico entra em vigor a partir do 2º (segundo) semestre letivo de 2025 (2025-II).

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 18/07/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1822242** e o código CRC **129CDBB7**.

---

Referência: Processo nº 23086.004937/2025-13

SEI nº 1822242